



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O presidente da Câmara Municipal de Trairão, senhor Gesse Souza Pereira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:
DESIGNAR o servidor:

MACIELSON BRITO DA SILVA	CPF: 035.645.632-37
---------------------------------	----------------------------

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos e o futuro contratado:

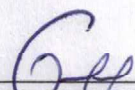
Objeto Contratual:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública, gestão e manutenção de site e email governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, para atender as demandas da Câmara Municipal de Trairão-PA.”

Com vigência:

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

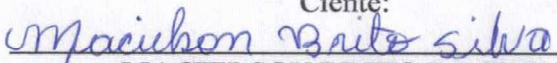
Trairão - PA, 28 de janeiro de 2025.



GESSE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA

Ciente:



MACIELSON BRITO DA SILVA
CPF: 035.645.632-37